



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PROCESSO Nº 23066.014620/14-17

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
86/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A WEBFOCO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 Km 39, Bairro Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representada pelo Magnífico Reitor *pro tempore*, **PROF. DR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 571 de 28 de junho de 2013, publicada no D.O.U de 01 de Julho de 2013, inscrito no CPF sob o nº 060.177.035-87, portador da Carteira de Identidade nº 009.171.142-8 SSP/BA, atuando como **CONTRATANTE**, e a Empresa **WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.229.553/0001-30, sediada na Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 610 – 712, Bairro Caminho das Árvores – CEP 41820-022, Telefones (71) 3023-3664 e (71) 9677-1555, no Município de Salvador – Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alberto de Souza**, Sócio, diretor comercial, portador(a) da Carteira de Identidade nº M4124887, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 082.019.368-25, têm justo e firmado entre si este instrumento, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UASG 158720), sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nº 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.485/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, inclusive os termos da instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG e suas alterações, mediante as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato 86/2014.

Parágrafo primeiro: O valor do contrato passa a ser R\$ **1.119.195,36 (hum milhão, cento e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme planilha constante do ANEXO I, correspondente ao reajuste de 3,70889%, (três inteiros vírgula sete zero oito oito nove por cento), o qual abarca os últimos doze meses, consoante instrução processual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Parágrafo segundo: O contrato passa a vigorar até o dia 29 de junho de 2018, conforme previsão na cláusula sétima do instrumento contratual e com base no inciso II, Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 30/06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

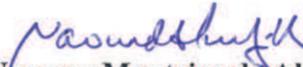
Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

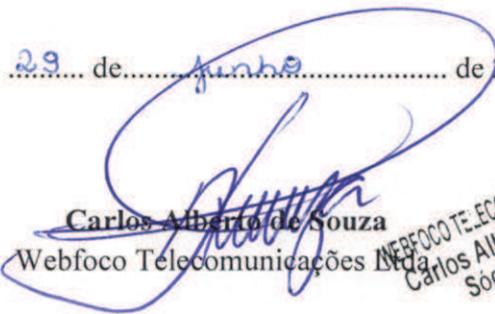
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna-BA, 29 de junho de 2017


Naomar Monteiro de Almeida Filho
Universidade Federal do Sul da Bahia


Carlos Alberto de Souza
Webfoco Telecomunicações Ltda

WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Carlos Alberto de Souza
Sócio - Diretor

Testemunhas:

Nome: _____

Ass: _____

CPF: _____

Nome: Carlos Alberto de Souza

Ass: [Assinatura]

CPF: 082.019.368-25


2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

ANEXO I

Circuito	Descrição do Circuito	Qtd	Velocidade Garantida de cada Circuito	Custo Unitário (RS)	Valor Mensal (RS)	Valor Anual (RS)
01	Conexão Dedicada do CUNI de Ubaitaba com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
02	Conexão Dedicada do CUNI de Ilhéus com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
03	Conexão Dedicada do CUNI de Ibicarai com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
04	Conexão Dedicada do CUNI de Canavieiras com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
05	Conexão Dedicada do CUNI de Itabuna com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
06	Conexão Dedicada do CUNI de Belmonte com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
07	Conexão Dedicada do CUNI de Cabralia com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
08	Conexão Dedicada do CUNI de Eunápolis com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
09	Conexão Dedicada do CUNI de Porto Seguro com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
10	Conexão Dedicada do CUNI de Itamaraju com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
11	Conexão Dedicada do CUNI de Caravelas com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
12	Conexão Dedicada do CUNI de Nova Viçosa com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
13	Conexão Dedicada do CUNI de Teixeira de Freitas com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
14	Conexão Dedicada do CUNI de Coroa Vermelha com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
15	Conexão Dedicada do CUNI de Coaraci com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
16	Conexão Dedicada do CUNI de Murici com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
17	Conexão Dedicada do CUNI de Camacan com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
18	Conexão Dedicada do CUNI de Pau Brasil com acesso IP Commodity	01	12Mbps	5.181,46	5.181,46	62.177,52
				TOTAL	93.266,28	1.119.195,36



RS 36.000,00. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

HOSPITAL SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2017 UASG 152477**

Processo: 23089045294201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Gestão e Guarda de Documentos Administrativo Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 07/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - Piso Superior Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152477-05-89-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO COSTA BRANDAO
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2017) 152477-15250-2017NE000005

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº 46/2017
PROCESSO Nº 23089.020384/2016-25
OBJETO: Prorrogar até 06/08/2017, o prazo do Extrato de Contrato nº 20/2017, publicado no Diário Oficial da União em 20/03/2017, página 64, seção 3, e extratos do termo aditivo nº 27/2017, publicado no Diário Oficial da União em 19/04/2017, página 79, seção 3, e do termo aditivo nº 36/2017, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2017, página 69, seção 3.
CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
CONTRATADO: KARIM CHRISTINA FURQUIM ISLER.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.
VAGA: 0856715

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158720

Número do Contrato: 11/2015.
Nº Processo: 23066014498201513.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 34028316000537.
Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$67.741,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 01/07/2017.

(SICON - 06/07/2017) 158720-26450-2017NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153038

Número do Contrato: 00085/2014, subrogado pelaUASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA.
Nº Processo: 230660146201417.
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 40432544000147.
Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$226.167,45. Fonte: 112000000 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 06/07/2017) 158720-26450-2017NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153038

Número do Contrato: 00086/2014, subrogado pelaUASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA.
Nº Processo: 230660146201417.
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 63229553000130.
Contratado : WEBFOCO TELECOMUNICACOES LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$1.119.195,36. Fonte: 112000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 06/07/2017) 158720-26450-2017NE800018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017070700079

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2017 UASG 150221

Processo: 23127000412/17-75 . Objeto: Aquisição de material para realização urgente de procedimento cirúrgico endovascular no paciente Gaspar Batista. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material necessário para atender paciente internado em estado grave. Declaração de Dispensa em 06/07/2017. AUGUSTO CESAR HOYLER. Gerente Administrativo do Hc/ufm Filial Eberh. Ratificação em 06/07/2017. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE. Superintendente do Hc/ufm Filial Eberh. Valor Global: R\$ 114.130,00. CNPJ CONTRATADA : 16.985.348/0001-15 EVOLUTION BRASIL LTDA.

(SIDE - 06/07/2017) 150221-15242-2017NE800054

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35401/2017 UASG 150221**

Processo: 23127000391/17-98 . Objeto: Aquisição de material para atender o paciente Lucas Richard. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material para procedimento cirúrgico urgente. Declaração de Dispensa em 06/07/2017. AUGUSTO CESAR HOYLER. Gerente Administrativo do Hc/ufm Filial Eberh. Ratificação em 06/07/2017. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE. Superintendente do Hc/ufm Filial Eberh. Valor Global: R\$ 12.800,00. CNPJ CONTRATADA : 04.513.900/0001-93 ULTRA HOSPITALAR LTDA - EPP.

(SIDE - 06/07/2017) 150221-15242-2017NE800054

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO ao Convênio entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU. OBJETO: alteração da redação da alínea "b" do item IV da Cláusula Primeira do convênio celebrado pelas mencionadas partes em 30 de novembro de 2015, visando adequar o valor de retenção relativa ao Contrato nº 002/2017 celebrado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, na forma descrita na Subcláusula Única desta Cláusula. SUBCLÁUSULA

ÚNICA: A alínea "b" item IV da Cláusula Primeira, do convênio ora aditivado, passa a vigorar com a seguinte redação "Cláusula Primeira - Objeto: ...IV... b) 002/2017 celebrado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, no valor mensal de R\$ 940.664,78 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), reajustado na forma prevista no termo contratual." DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAEPU, o seu Diretor Executivo, Cezar Augusto dos Santos e as testemunhas Suzy M. Vieira Silva e Darizon Alves de Andrade.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 3
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDRI e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Este edital estabelece as normas gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro. Este edital estará disponível na íntegra no website da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>) a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

As condições particulares para cada certame serão definidas em editais específicos a serem publicados posteriormente no Diário Oficial da União e no website da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS

**EDITAL Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2017
SELEÇÃO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para os Cursos de Especialização em Gestão Empresarial, em Finanças e Estratégias Empresariais, em Gestão Estratégica de Pessoas, em Marketing, em Gestão da Cadeia de Suprimentos, Especialização em Gerenciamento de Projetos, Pós-MBA e em Gestão Pública da FAGEN da UFU, para ingresso no segundo semestre de 2017 ("Turmas 2017").

O processo seletivo será regido por este edital, nos termos do que dispõe a Resolução nº 07/2016, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar.

O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada especificamente para cada processo de seleção, composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros docentes, e nomeada pelo Diretor da Unidade Acadêmica.

O Edital completo e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.fagen.ufu.br.

O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, no endereço abaixo:

Secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 216
38400-902 Uberlândia MG
Telefone: (34) 3239-4132
Site da UA: www.fagen.ufu.br

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2017, é:

Modalidade	Número mínimo de vagas	Número máximo de vagas
Especialização em Gestão Empresarial	37	44
Especialização em Finanças e Estratégias Empresariais	37	44
Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	37	44
Especialização em Marketing	37	44
Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos	37	44
Especialização em Gerenciamento de Projetos	37	44
Pós-MBA	37	44
Gestão Pública Modalidade a Distância	150	220

Período de inscrição: de 24/07/2017 a 11/08/2017

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.